

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 387, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**Ementa:** Altera lotação de empregados da extinta Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP para o Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SEDEP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a extinção da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP e a criação da Gerência de Recursos Humanos e seu Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SEDEP, por meio da Portaria nº 364/2015 referente à nova estrutura organizacional do Confea.

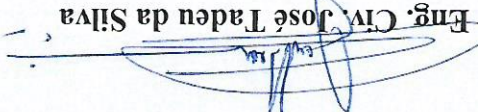
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação dos empregados **Claudia Renata de Souza Perdigão, matrícula 288, Fabiana Cruz Machado Beschoren, matrícula 680, Mariana Oliveira dos Santos, matrícula 800 e Marina Rodrigues Brasil, matrícula 798** da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP para o Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SEDEP a partir de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º De-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente